



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023-CMP**

**"INCLUI AÇÃO SOCIAL NA AREA INDIGENA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DIA DOS POVOS INDIGENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O cidadão José Tupinambá Ribeiro Pontes, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais submete ao plenário o seguinte.

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos do Município a realização de Ação Social na área indígena, sendo nas áreas de saúde, solicitação de documentação, cultura e lazer, que se realizará todo dia 19 de abril de cada ano.

§1º- Este evento, tem como finalidade atender as comunidades, onde estão localizadas a população indígena do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 22 de maio de 2023.

  
**VER. TELO PINTO**  
Presidente da Comissão

  
**VER. CABO LINHARES**  
Membro da Comissão

  
**VER. AFONSO DE SOUZA ROCHA**  
Membro da Comissão

